



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

e

FENAJUD

ATA

Ata da Assembléia Geral
Extraordinária da Categoria dos
Servidores do Poder Judiciário do
Estado de Sergipe, realizada em 28
de junho de 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Auditório do Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804, Centro, nesta Capital, às 8:50 horas em 1ª convocação feita pelo Presidente Cláudio Siqueira Carvalho, dando intervalo de cinco minutos, fez a segunda convocação. Deliberando com qualquer número de presentes, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do estatuto do Sindiserj. O presidente iniciou com a leitura do Edital de Convocação com o seguinte conteúdo: "EDITAL Nº 04/2006 CONVOCA TODAS AS CATEGORIAS DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no seu estatuto CONVOCA TODAS AS CATEGORIAS DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE, para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de junho do ano em curso, (28/06/2006) às 08:30 horas, no Auditório do Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804 - Centro - Aracaju-SE, deliberando os seguintes assuntos: 01 - Prestação de Contas; 02 - Ações Judiciais em tramitação promovidas pelo SINDISERJ; 03 - Referendar as deliberações extraídas no Conselho Deliberativo em Assembléia Geral Ordinária; 04 - Esclarecer na base as filiações da FENORDESTE e FENAJUD a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - C.S.P.B.; 05 - Referendar os membros para participar de Congressos, Encontro de Representantes e Plenárias da FENORDESTE e FENAJUD; 06 - O que ocorrer. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente EDITAL publicado e afixado no local de costume, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis. (01/06/2006). (a) Cláudio Siqueira Carvalho PRESIDENTE". Este Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dia 09 de junho de 2006, página nº 09, exemplar nº 25.038. Foi enviado ofício circular, de convocação para a residência de cada filiado, conforme segue: "Ofício Circular nº 014/2006 - Aracaju, 09 de junho de 2006 - Caro(a) Filiado(a), O Sindiserj convoca Vossa Senhoria para participar da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 28 de junho do corrente ano às 8:30 horas, no auditório do Sindicato dos Bancários situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804

Fls:01

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. (79) 3211-7857 - Fax: (79) 3221-1058 - Cep: 49010 -330- Aju -Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
EMPRESAS JURÍDICAS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL

Carine Santos



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

FENORDESTE

e

FENAJUD

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

- Centro nesta Capital, para discutir os assuntos inseridos no Edital de nº 04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe do dia 09 de junho de 2006 (09/06/06), pelo exemplar de nº 25.038, pg. 09, estando ainda à disposição no mural da sede deste sindicato. Atenciosamente, (a) **CLÁUDIO SIQUEIRA CARVALHO - Presidente do Sindiserj**". A convocação foi encaminhada via correios, recibo de pagamento nº 3379364, tendo sido devolvidas as das seguintes pessoas: por mudança de endereço: Adelson Freitas de Andrade Júnior, Adriana Marques Inácio, José Alberto Ribeiro Biana, Luciene Almeida Centurion, Luciana Machado Menezes e Maria de Lourdes Lima de Santana. Por não existir o número indicado: Jose William dos Santos Porto, Helena Mara Mathias Matos, Monique Lisboa Alves de Almeida e Miguel Ângelo da Rocha. Por endereço insuficiente: Francisco dos Santos Correa, Jorge Luiz de Menezes, Kleber Dourado Castro, Viviane de Almeida Souza e Jurandir Ferreira dos Santos. Aos senhores Juizes das comarcas do interior foi enviada correspondência, via fax, conforme ofício que segue: "Ofício Circular nº 015/2006 - Aracaju, 22 de junho de 2006 - Senhor(a) Juiz(a) - Solicitamos a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de liberar servidores desta Comarca, filiados a este sindicato para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 28 de junho do corrente ano, às 8:30 horas, no auditório do sindicato dos bancários, nesta Capital a fim de tratar de assuntos de interesse da categoria. Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos. Atenciosamente, (a) **CLÁUDIO SIQUEIRA CARVALHO - Presidente do Sindiserj**". A convocação foi ainda feita pela internet com dez dias de antecedência. O Senhor Cláudio Presidente do SINDISERJ, discorreu sobre o primeiro ponto da pauta: Prestação de Contas - apresentando o balanço geral do exercício do ano de 2005 e os dois últimos trimestres do referido exercício, bem como do primeiro trimestre do ano de 2006 e parecer do Conselho Fiscal. Colocando para apreciação da categoria, informou que este documento está no sindicato à disposição dos interessados. As contas foram aprovadas por unanimidade. O segundo item a ser discutido, foram as Ações Judiciais e suas tramitações. No Processo dos Interníveis (Indenização), informou sobre as ações paralelas ajuizadas pelo Estado de Sergipe, inclusive o último julgamento de um agravo regimental sob relatoria da desembargadora Josefa Paixão de Santana que deu provimento em favor do Estado. Falou do longo tempo que esta ação ficou com o Estado desrespeitando o prazo legal, devolvendo somente mediante Ação de Busca e Apreensão requerida pelo Sindiserj. Dando seguimento, abriu VISTA para o Ministério Público; o Presidente fez comentário da rapidez do despacho do Ministério Público, que teve o parecer favorável aos requerentes (servidores), lendo a parte final do referido parecer que deve fazer parte desta ata, o qual pede para indeferir o recurso do Estado e opina pelo deferimento do pedido do Sindicato, com o seguinte teor: "... Posto isto, que sejam rejeitados os pedidos do Estado e deferido o do Sindicato, dando-se seguimento à liquidação. Aracaju, 26 de maio de 2006, (a) **MAURA SILVA DE AQUINO - Promotora de Justiça**". O senhor Presidente Cláudio informou aos presentes

Fls:02

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. (79) 3211-7857 - Fax: (79) 3221-1058 - Cep: 49010-330 - Aju - Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br
Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel: (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL

Cláudio Siqueira Carvalho



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

e

FENAJUD

que o parecer na integra está disponível na internet. No que se refere à ação das U.R.V.'s, fez um breve relato de todo o processo e que atualmente encontra-se no Supremo Tribunal Federal – STF, aguardando julgamento com o relator Ministro Gilmar Mendes. Esclareceu ainda, que existe uma Ação Rescisória no Superior Tribunal de Justiça em que o Estado de Sergipe, pedindo a suspensão da U.R.V. No que diz respeito à Ação de Devolução do Fundo de Aposentadoria do Servidor Público – FUNASERP, depois da manifestação do Estado, está com vistas ao Sindiserj. Na oportunidade, se referiu ao projeto de lei do governo que está tramitando na Assembléia Legislativa, o qual propõe a devolução de 50% do valor do Servidor sem juros e correção monetária; renúncia daqueles que assinarem o termo de adesão, ajuizar e permanecer em ações judiciais referentes a este assunto. O presidente orientou a categoria não aderir a esta proposta isoladamente, visto que, já existe ação coletiva em tramitação, neste sentido. Os presentes concordaram unanimemente pela continuação do processo. Quanto ao terceiro item da pauta, que referenda as deliberações extraídas do Conselho Deliberativo em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2005, O presidente informou sobre a sua criação em Assembléia Geral Extraordinária realizada anteriormente; qual o seu papel, a atuação de seus membros e a sua importância para o sindicato. Apresentou as deliberações extraídas no Conselho Deliberativo para serem referendadas, nesta Assembléia Geral Extraordinária, como seguem: Reforma do Estatuto, Adaptado ao novo Código Civil. Abrindo um parêntese, o Senhor Presidente Cláudio apresentou o Jornal Transparência nº 39 – Ano VI – Maio 2006, entregue a cada participante da assembleia, onde está o estatuto com a reforma, o qual fora enviado a residência de cada filiado para conhecimento e manifestação dos mesmos. O jornal foi remetido via correios no dia 20 de maio de 2006; recibo de pagamento nº 3379347. Nenhum exemplar foi devolvido ao remetente o que significa dizer que todos receberam. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: Ratificação da Instalação do Conselho Deliberativo; Ratificação do texto Final da Reforma do Estatuto do SINDISERJ, publicado no Jornal Transparência pelo exemplar nº 39; Fica vedada a filiação de servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Poder Judiciário (Requisitado e Comissionado), também aprovado por unanimidade a Redação Final do Estatuto, este item, suprimindo o parágrafo 4º da alínea "J" do artigo 4º da Redação Final do Projeto de Reforma do Estatuto. Criação de duas Secretarias: Secretaria de Assuntos Parlamentares; Secretaria de Aposentados e Pensionistas; Criação de dois setores dentro da Secretaria de Economia e Finanças: Setor de Pagamento; Setor de Contabilidade; Criação de dois setores dentro da Secretaria Geral: Setor de Jornalismo e Setor de Patrimônio; Criação de um cadastro nominal de servidores que passaram e deixaram dívidas no sindicato, por utilizarem os convênios do SINDISERJ, também cadastrar aqueles que estão na Ação Ajuizada pela entidade das gestões anteriores. Seus nomes serão guardados sigilosamente, ficando responsável a Secretária Geral. Elevação do Percentual para 2% (dois por cento) da remuneração total mensal do Servidor, enquanto perdurar a construção do

Fis:03

Rua Arauá, 104 – Centro -Tel. (79) 3211-7857-Fax: (79) 3221-1058 – Cep: 49010 -330- Aju -Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br
Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PERICIAS JUDICIAS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel. (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL
James Santos



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO
a

SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

e
FENAJUD

auditório na casa da Rua Arauá, nº 168, após a inauguração, este percentual será reduzido para 1% (um por cento) da remuneração total recebida mensalmente nos termos do Estatuto. Este assunto será rediscutido na próxima Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada. Cobrar 5% (cinco por cento) do valor total a receber ou das parcelas de indenizações dos Servidores que não são filiados ao SINDISERJ nas Ações Ajuizadas pelo sindicato. Houve unanimidade de concordância nestas deliberações. No quarto ponto da pauta, foi esclarecido sobre as filiações da FENORDESTE – Federação dos Sindicatos de Servidores do Poder Judiciário dos Estados da Região Nordeste e FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário, a CSPB - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Na ocasião, o presidente Cláudio falou da importância dessa filiação, tendo em vista que a Confederação atua em Brasília, onde tem trânsito livre no Congresso Nacional, junto aos políticos e nos Tribunais Superiores, tratando dos interesses dos servidores públicos, através de seus sindicatos e federações. No quinto ponto da pauta, foi referendada a participação dos membros da diretoria do sindicato, aprovada por unanimidade para posteriormente participarem dos Congressos, Encontros de Representantes, Plenárias e Outros Eventos. O item "o que ocorrer" - o presidente informou sobre a aquisição de um imóvel situado à Rua Maruim, nº 510 – Centro – Cep: 49010-160 – Aracaju-Se, onde será a Sede Administrativa do SINDICATO. Disse ainda, que está fazendo uma reforma geral com recursos próprios de economia feita nos últimos anos. O Vice-presidente, Jairo Cardoso de Albuquerque, ressaltou a luta e o esforço da atual diretoria, quando assumiu o sindicato mergulhado em dívidas, em construir um patrimônio para a entidade. Fazendo uso da palavra, o presidente do Conselho Fiscal, Senhor José Soares dos Santos Filho, Oficial de Justiça Aposentado, discorreu sobre a luta árdua nesses anos, onde o mesmo iniciou como Vice-Presidente do sindicato, para construir uma entidade forte e respeitada. Disse de sua indignação por perceber que grande parte da categoria não reconhece este trabalho, quando não dar apoio e não participa ativa e maciçamente das Assembléias. Falou que apesar de muitas vezes não ser agraciado pelos benefícios concedidos aos colegas da ativa pelo Tribunal de Justiça porque é aposentado (citando o auxílio alimentação) sempre lutou junto com a diretoria por esses direitos. Deixou registrado seu protesto por essa falta de interesse de alguns em apoiar a luta do sindicato. Outro aspecto abordado foi à implantação do ponto eletrônico para os Servidores do Judiciário através de resolução já aprovada pelo Tribunal Pleno. Devido a rigidez da medida, sem a participação de membros do sindiserj, a diretoria encaminhará a presidência do Tribunal de Justiça as seguintes propostas: Discutir Banco de Horas; Inclusão das Categorias de Assessores, Vigilantes e Conciliadores; Tratamento diferenciado para os servidores do interior; Flexibilidade dos 15 minutos antes da saída. Em relação a Avaliação de Desempenho proposta pelo Tribunal de Justiça, que veio regulamentar os critérios de Avaliação criadas pela Emenda Constitucional nº 019/1998, aprovada pelo Congresso Nacional, com o advento dos novos concursados o Poder Judiciário para declarar estável o Servidor tem que passar

Fls:04

Rua Arauá, 104 – Centro -Tel. (79) 3211-7857-Fax: (79) 3221-1058 – Cep: 49010 –330– Aju -Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br
Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PROCESSOS JUDICIAIS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL

James Santos



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

e

FENAJUD

por essa Avaliação. Foram eleitos na Assembléia Geral Extraordinária dois Servidores da Categoria: Valdênia Cássia Ferreira e Ivan Pereira Teixeira para acompanharem a diretoria do sindicato em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Passos com a finalidade de apresentar as seguintes emendas ao referido projeto: Que o servidor seja avaliado somente pelos chefes que sejam efetivos do Poder; Incluir um membro do sindicato para integrar a Comissão Permanente de Avaliação; Que a média mínima seja igual a 5 (cinco) que é a média adotada no concurso público; Que seja excluído do projeto o termo "especial". A audiência será comunicada posteriormente pelo sindiserj. Servidores participaram, dando sugestões e fazendo reivindicações: O Oficial de Justiça aposentado, Cícero Antônio Lopes Leite pede ao sindicato que reivindique as autoridades competentes a utilização da carteira como passe livre pelos Oficiais de Justiça aposentados, a exemplo dos policiais; A Senhora Lidiane questionou sobre a liberação dos servidores para participar das Assembléias depois da implantação do ponto eletrônico; a servidora Geane, Analista Judiciário, questionou sobre o termo "especial" na Avaliação de Desempenho, referente aos servidores em estágio probatório; A filiada Iracy Pacheco, Analista Judiciário, coloca sua dúvida em relação aos 15 minutos de tolerância do ponto eletrônico se depois, ou antes, do horário de saída; um dos participantes sugeriu um dia de paralisação para manifestar indignação diante da morosidade das ações, afirmando "que tem que mobilizar para pressionar". Em relação a este tema não houve consenso entre os presentes, visto que, além de não se contar com a participação maciça da categoria por causa de grande número em estágio probatório, não é um movimento legal porque as ações estão subjudice. Houve questionamento também, sobre as remoções e promoções, tendo em vista que os últimos classificados ocupam lugares na Capital e os melhores em Municípios vizinhos, isto dentro de uma mesma área circunscrição. A diretoria do Sindicato informou que o Tribunal de Justiça está preparando uma proposta de Projeto de Lei para regulamentar o direito a Remoção. Deve-se aguardar a lei. Quanto às demais reivindicações, a diretoria informou que analisará, tomando as medidas cabíveis. Os documentos aqui referidos e citados, bem como a lista de presença dos participantes desta assembléia serão partes integrantes desta ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente autorizou-me a lavrar a presente ATA, a qual vai assinada por mim

Maria de Brito
na qualidade de Secretária Geral.

marães

Cláudio Siqueira Carvalho

Cláudio Siqueira Carvalho

Jairo Cardoso de Albuquerque
Jairo Cardoso de Albuquerque

Fls:05

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. (79) 3211-7857-Fax: (79) 3221-1058 - Cep: 49010 -330- Aju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL
Vaniusank



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

FENORDESTE

e

FENAJUD

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

Maria de Fátima Guimarães
Maria de Fátima Guimarães

Gercária de Jesus Santos
Gercária de Jesus Santos

Maria Iracy Pacheco Resende
Maria Iracy Pacheco Resende

Zeni Batista dos Santos
Zeni Batista dos Santos

Jailton Tavares de Gois
Jailton Tavares de Gois

José Soares dos Santos Filho
José Soares dos Santos Filho

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
LEGISLAÇÃO JURÍDICAS
VÂNIA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
DÉBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL.. (079) 222-4818

Deborah

Registrado em 23/09/2006
no livro A 153 às fls. 89 e verso
sob o nº 37.888 e
Protocolado no livro a 10
sob o nº 37.888 dou fe.
Aracaju 13/09/2006
Vânia Santos
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos
 Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO
Registro de Títulos e Documentos
e Legislação Jurídicas
Rua Capela, 55 - Aracaju - SE
Fone: (79) 222-4818

Registrado em 13, 09, 2006
no livro A, 43 às fls 88 verso
sob o nº 37.888 e Protocolado
no livro a 10 sob o nº 37.888 dou fe.
Aracaju 13, 09, 2006
Deborah
Oficial do Registro

DA000682955

Fls:06

Rua Arauá, 104 – Centro -Tel. (79) 3211-7857-Fax: (79) 3221-1058 – Cep: 49010 -330- Aju -Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br
Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL
Vânia Santos

Selo nº 0000682955